

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 158, DE 27 DE MAIO DE 2024.\*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1798, ocupante do cargo de Coordenadora Geral CC-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 07/06/2024 à 06/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração  
Matricula nº 1998

*\*Republicada por incorreção.*

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**4A3891E5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>